

PORTARIA Nº. 340/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANA APARECIDA BURGO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de março de 2026, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIANA APARECIDA BURGO DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº.057.xxx.xxx-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3488 Página 159 Ano: XV

Data: 13/03/2026

Iporã-Pr. 12 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:60FA3DBA**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 339/2026**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MAGDA MARIELI VAZ ZANIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-40/2026.**RESOLVE;**I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **MAGDA MARIELI VAZ ZANIN**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 058.xxx.xxx-88, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 19/12/2024 à 18/12/2025 a contar de 22/04/2026 à 01/05/2026.Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:44F221B9**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 340/2026**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANA APARECIDA BURGO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE;**I – Conceder, a partir de 10 de março de 2026, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIANA APARECIDA BURGO DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº.057.xxx.xxx-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8E59D442**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 341/2026**ALTERA O ARTIGO 2º. DA PORTARIA Nº 259/2026 DE 02/03/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação;**RESOLVE;**I – Alterar o Art. 2º da Portaria nº 259/2026, de 02/03/2026, que **QUE DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE CONDUTA FUNCIONAL DO SERVIDOR ARAMILSON APARECIDO FRANCISCO DA SILVA E NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – Designar a seguinte Comissão Sindicante, composta por três servidores estáveis, de reconhecida experiência administrativa e funcional:

Simone Ferreira de Oliveira – Presidente;
Luiz Marcelo Bortoletto – Secretário Membro;
Renata Silva dos Santos – Membro.”

II – Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã – PR, 12 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6D250B6D**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
RESOLUÇÃO Nº. 02/2026

Súmula: Aprovar o Plano Municipal De Assistência Social, quadriênio 2026/2029. Ata 290.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;
Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;
Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 12 de março de 2026;

RESOLVE: